

PORTARIA N.º 146/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **MARIA CAROLINA MILANI CALDAS OPILHAR**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 303.989-7; **FABIAN ZACCHI DA ROSA**, Escrevente Policial, matrícula n.º 227.078-1; e **ADNA LOPES DA SILVA**, Escrevente Policial, matrícula n.º 194.657-9, todos lotados na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE GILVANI VIEIRA**, , credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o nº 1096, para exercer suas atividades no município de São José /SC, com endereço comercial situado na Rua Joaquim Vaz, nº 1671, Praia Comprida, em São José/SC, haja vista existirem indícios de que Gilvani Vieira foi conivente com a negligência e com as irregularidades cometidas pelo seu funcionário Geraldo Luiz Carvalho Rodrigues, que são, destruição da gravação da numeração original do motor de veículo e transferência do referido veículo com gravação da numeração destruída.. Assim agindo, o Despachante Gilvani Vieira, violou o disposto nos incisos XI e XII do artigo 17 da Lei n.º 10.609/97, e incisos X e XII do artigo 16 do Decreto n.º 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis , 13 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual